



# Diário Oficial

## Prefeitura de Remígio

LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 27 DE MARÇO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 13D - PÁGINA 01

### ATOS DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO-PB

PORTARIA Nº 001/2025/IPSER, de 27 de março de 2025.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO/PB - IPSER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.394, de 14 de março de 2025, e de acordo com o Processo Administrativo nº 019/2023, e ao alerta oriundo do proc nº 08414/23.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 024/2023/IPSER, de 05 de outubro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, com valor correspondente a uma cota familiar de 50%, acrescida de cotas de 10% por dependente, até o máximo de 100%, à **senhora SRA. MARIA DO SOCORRO VICENTE DIONIZIO**, na condição de viúva do ex-segurado o Sr. **HORLANDO BENVINDO DA SILVA**, matrícula nº 230250, que ocupou o cargo de Pintor, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, aposentado na data do óbito, ocorrido em 12 de dezembro de 2020, com fundamento no Art.40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c Art. 23, caput, e 26, caput, §§ 1º e 2º, II, da EC nº 103/2019 c/c Arts. 210-C e 210-D, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 4º e 5º, da Lei Complementar Municipal nº 01/2020. “

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 12 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Remígio/PB, 27 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
govbr GEANNINE DE LIMA VITÓRIO FERREIRA  
Data: 27/03/2025 13:31:39-0300  
Verifique em <https://validar.j6.gov.br>

GEANNINE DE LIMA VITÓRIO FERREIRA  
Diretora Presidente do IPSER  
Remígio/PB

PORTARIA Nº 002/2025/IPSER, de 27 de março de 2025.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO/PB - IPSER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.394, de 14 de março de 2025, e de acordo com o Processo Administrativo nº 019/2023, e ao alerta oriundo do proc nº 05931/24.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 015/2024/IPSER, de 08 de agosto de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, com valor correspondente a uma cota familiar de 50%, acrescida de cotas de 10% por dependente, à **senhora SRA. IVANILDE VENÂNCIO DA SILVA MELO**, na condição de viúva do ex-segurado o Sr. **FRANCISCO MONTEIRO DE MELO**, aposentado, matrícula do benefício nº 0032, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, aposentado no dia 14 de dezembro de 2004, com fundamento no o art. 40,§ 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c art. 210-C, da Lei Orgânica Municipal, através da Lei Municipal nº 1.395/2025 c/c Arts. 45 e 46, da Lei Municipal nº 1.394/2025. “

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 12 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Remígio/PB, 27 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
govbr GEANNINE DE LIMA VITÓRIO FERREIRA  
Data: 27/03/2025 13:28:50-0300  
Verifique em <https://validar.j6.gov.br>

GEANNINE DE LIMA VITÓRIO FERREIRA  
Diretora Presidente do IPSER  
Remígio/PB